



Número 281  
27 de dezembro de 2023

**Salário mínimo de R\$ 1.412,00 em 2024**

## Salário mínimo de R\$ 1.412,00 em 2024

A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo (SM) oficial do Brasil será de R\$ 1.412,00, o que representa ganho real de 5,77%, quando se leva em conta a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE) para o período de maio, mês em que houve o último reajuste, a dezembro de 2023. O aumento nominal de R\$ 1.320,00 para 1.412,00 é de 6,97%, enquanto o INPC está estimado em 1,14%, de maio a dezembro. Se usado como referência o mês de janeiro de 2023, quando o salário mínimo era de R\$ 1.302,00, o ganho real seria de 4,69%, em razão da perda entre janeiro e maio.

### Os reajustes do salário mínimo desde 2002

Em 2002, o salário mínimo ficou definido em R\$ 200,00. Em 2003, foi reajustado em 20,00%, para uma inflação acumulada de 18,54%, o que significou aumento real de 1,23%. No ano seguinte, o valor foi corrigido em 8,33%, enquanto o INPC atingiu 7,06%. Em 2005, o aumento foi de 15,38%, contra uma inflação de 6,61%. Em 2006, o índice inflacionário ficou em 3,21% e o reajuste do SM alcançou 16,67%, ou seja, houve aumento real de 13,04%. Em abril de 2007, com o INPC de 3,30% entre maio de 2006 e março de 2007, houve acréscimo de 8,57% ao salário mínimo, o que representou aumento real de 5,1%. Em fevereiro de 2008, o SM subiu 9,21%, enquanto a inflação acumulada foi de 4,98%, ganho real de 4,03%. Com reajuste para R\$ 465,00, em 1º de fevereiro de 2009, o aumento real, entre 2008 e 2009, foi de 5,79%. Em 2010, o SM passou a valer R\$ 510,00, aumento real de 6,02%, resultante da aplicação de 9,68% diante de inflação anual de 3,45%. Em 2011, mesmo com variação negativa do Produto Interno Bruto de 2009, o piso registrou ganho real de 0,37% e, em 2012, com repasse de 7,5% da alta do PIB de 2010 e arredondamento de valor, foi fixado em R\$ 622,00. Em janeiro de 2013, houve elevação para R\$ 678,00 e, em janeiro de 2014, para R\$ 724,00. Com o reajuste de janeiro de 2015, o valor do SM alcançou R\$ 788,00, e, em 2016, atingiu R\$ 880,00. Em janeiro de 2017, passou a valer R\$ 937,00, acumulando perda, no ano, de 0,10%, considerando-se a taxa anual do INPC, em 2016, de 6,58%. Em janeiro de 2018, com o valor de R\$ 954,00, a perda acumulada em 2017 e 2018 foi de 0,34%, conforme pode ser visto na Tabela 1 e nos Gráficos 1 e 2. Em 2019, valendo R\$ 998,00, o SM apresentou ganho de 1,14%, porém, em 2020, o valor praticamente não foi alterado. Em 2021, não houve incorporação de qualquer ganho real, exceto por reflexo do pequeno arredondamento para o valor de R\$ 1.100,00. Para 2022, o ocorrido no ano anterior se repetiu: o salário mínimo não teve aumento real, somente acompanhou a inflação medida pelo INPC. Em 2023, foi fixado o valor de R\$ 1.302,00, que significou aumento real de 1,41% no piso nacional. Como o valor

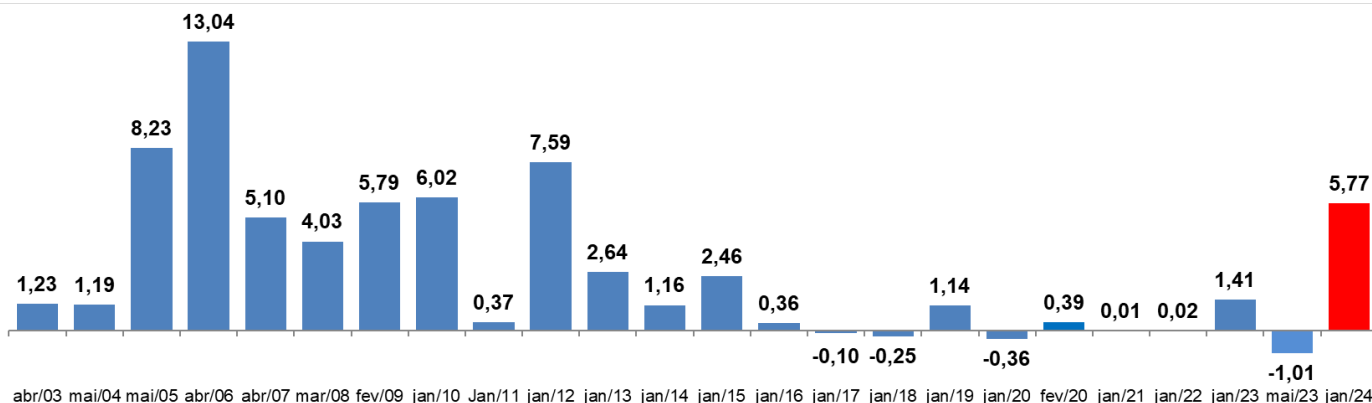
para 1º de maio foi alterado para R\$ 1.320,00 e a variação do INPC foi de 2,42% no quadrimestre janeiro-abril, o reajuste de 1,38% não foi capaz de recompor o poder de compra fixado em 01/01/2023. **Entretanto, o reajuste fixado para janeiro de 2024 mais do que compensa essa perda ocasional, resultando, como já dito, em ganho real de 5,77% em relação a maio de 2023.**

**TABELA 1**  
**Reajuste do Salário Mínimo 2003-2024**

<b>Período</b>	<b>Salário Mínimo</b>	<b>Reajuste Nominal</b>	<b>INPC</b>	<b>Aumento Real</b>
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
abr/02	200,00			
abr/03	240,00	20,00	18,54	1,23
mai/04	260,00	8,33	7,06	1,19
mai/05	300,00	15,38	6,61	8,23
abr/06	350,00	16,67	3,21	13,04
abr/07	380,00	8,57	3,30	5,10
mar/08	415,00	9,21	4,98	4,03
fev/09	465,00	12,05	5,92	5,79
jan/10	510,00	9,68	3,45	6,02
Jan/11	545,00	6,86	6,47	0,37
jan/12	622,00	14,13	6,08	7,59
jan/13	678,00	9,00	6,20	2,64
jan/14	724,00	6,78	5,56	1,16
jan/15	788,00	8,84	6,23	2,46
jan/16	880,00	11,68	11,28	0,36
jan/17	937,00	6,48	6,58	-0,10
jan/18	954,00	1,81	2,07	-0,25
jan/19	998,00	4,61	3,43	1,14
jan/20	1.039,00	4,11	4,48	-0,36
fev/20	1.045,00	0,58	0,19	0,39
jan/21	1.100,00	5,26	5,25	0,01
jan/22	1.212,00	10,18	10,16	0,02
jan/23	1.302,00	7,43	5,93	1,41
mai/23	1.320,00	1,38	2,42	-1,01
<b>jan/24</b>	<b>1.412,00</b>	<b>6,97</b>	<b>1,14</b>	<b>5,77</b>
<b>Total período</b>	<b>-</b>	<b>606,0</b>	<b>272,1</b>	<b>89,7</b>

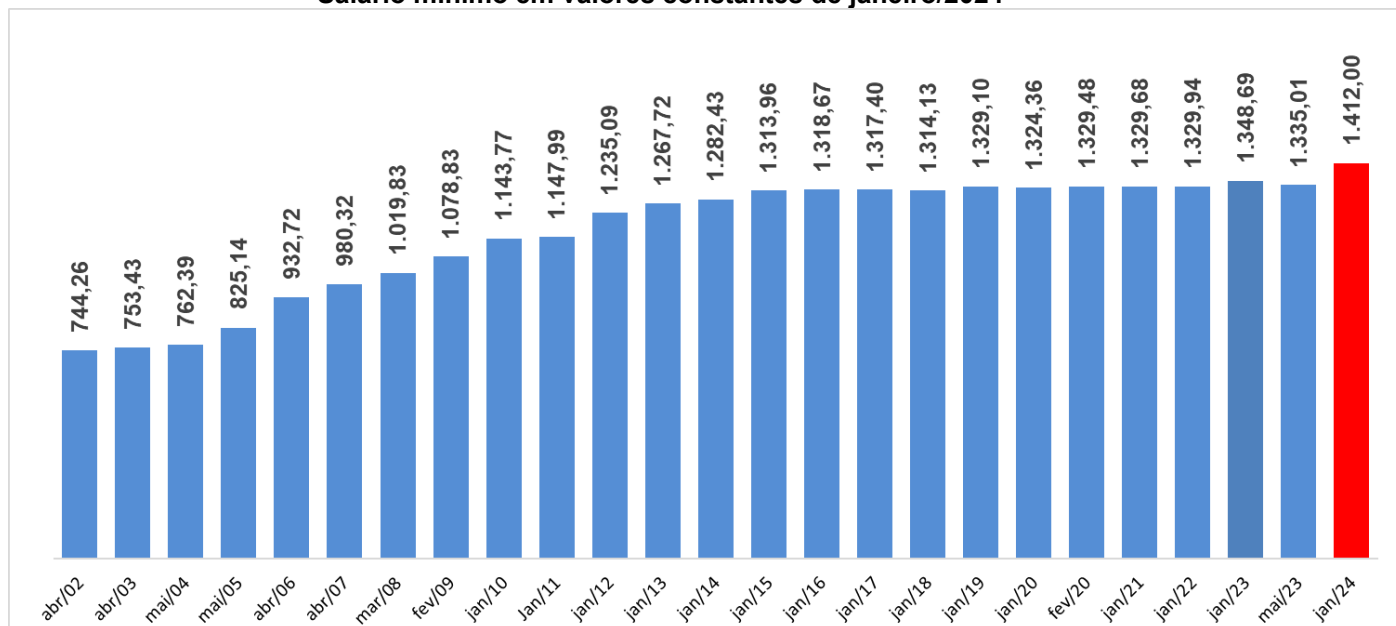
Fonte: IBGE; DIEESE  
Elaboração: DIEESE

**GRÁFICO 1**  
Aumentos reais no salário mínimo em %  
2003-2024



Elaboração: DIEESE

**GRÁFICO 2**  
Salário mínimo em valores constantes de janeiro/2024



Elaboração: DIEESE

## Resultados da política de valorização do salário mínimo entre 2003 e 2019

- Com enorme alcance, a política favoreceu todos que recebem 1 SM: assalariados, servidores públicos, beneficiários da Previdência e os que usufruem de outros benefícios sociais (abono, Benefício de Prestação Continuada - BPC).

- Ao elevar o piso nacional, a política contribuiu para reduzir as desigualdades salariais entre homens e mulheres, negros e não negros, entre regiões do país.
- Teve impacto positivo sobre os reajustes dos pisos salariais das diversas categorias de trabalhadores e trabalhadoras.
- Contribuiu para a melhora da renda dos trabalhadores e trabalhadoras sem carteira assinada, pois o salário mínimo é referência para os proventos também desse grupo.
- O salário mínimo está em patamar acima do que estava nos anos 1990, 2000, 2010, do que ao período anterior à atual Constituição de 1988 - ou seja, a política de valorização surtiu efeito.
- O SM tem relação direta com a despesa pública, por causa do piso dos benefícios previdenciários e sociais, e com os vencimentos de servidores públicos. No entanto, parte do aumento dessa remuneração retorna via arrecadação tributária.
- O peso das despesas obrigatórias e com juros da dívida reduz a margem para investimentos necessários para estimular a economia e a geração de empregos.
- A política constitui um dos fatores mais importantes para o aumento da renda da população mais pobre e marca o sucesso de uma luta que promoveu um grande acordo salarial na história do país.
- A política estabeleceu, ao mesmo tempo, uma regra estável, permanente e previsível, promovendo a recuperação gradativa e diferida no tempo, com referência para os aumentos reais e estímulo ao crescimento da economia.
- A valorização do SM induz à ampliação do mercado consumidor interno e, em consequência, fortalece a economia brasileira.
- Com o fim da política de valorização do SM, em uma conjuntura de inflação alta, nos últimos anos, o salário mínimo estagnou, período em que houve o repasse anual da inflação passada, sem aumento real:

1) enquanto a inflação aumenta mensalmente, o SM real vai ficando menor, o que reduz o poder de compra - que somente será recuperado lá na frente, na reposição da inflação. O aumento real ameniza essa situação.

2) mesmo com reposição da inflação, houve perda do poder de compra em relação aos preços dos alimentos, que tiveram aumento considerável e pesam muito no orçamento familiar da classe trabalhadora.

## Impactos da elevação do salário mínimo na economia

Estima-se que:

- **59,3 milhões de pessoas** têm rendimento referenciado no salário mínimo.
- **R\$ 69,9 bilhões** representam o incremento de renda na economia.
- **R\$ 37,7 bilhões** correspondem ao aumento na arrecadação tributária sobre o consumo.

**TABELA 2**  
**Impacto anual<sup>1</sup> decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 92,00**

Tipo	Número de Pessoas (mil)	Valor Adicional da Renda Anual - R\$ <sup>2</sup>	Arrecadação Tributária Adicional R\$ <sup>3</sup>
Beneficiários do INSS	26.249	31.394.172.368	16.921.458.906
Empregados	17.551	20.991.265.100	11.314.291.889
Conta própria	11.010	12.154.524.432	6.551.288.669
Trabalhadores Domésticos	4.174	4.991.528.724	2.690.433.982
Empregadores	336	371.257.536	200.107.812
<b>Total</b>	<b>59.320</b>	<b>69.902.748.160</b>	<b>37.677.581.258</b>

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua; Ministério da Previdência e Assistência Social. Boletim Estatístico da Previdência Social

Nota.: 1) Refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo; 2) considerando 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos; 3) considerando tributação média sobre consumo de 53,9 %. Esse valor é indicado na publicação Ipea, Comunicado da Presidência nº 22, de 30/06/2009, como a carga incidente sobre a renda familiar até 2 SM

## Importância do salário mínimo nas administrações públicas

No setor público, o número de servidores que ganham até um salário mínimo é pouco expressivo nas administrações federal e estaduais. Nas esferas municipais, essa participação é maior, especialmente na região Nordeste (Tabela 3).

Quando se observa o impacto do reajuste de 6,97% sobre o salário mínimo na massa de remuneração dos trabalhadores do setor público, verifica-se a mesma tendência: maior impacto nas administrações municipais no Nordeste e Norte (Tabela 4).

**TABELA 3**  
**Brasil e Grandes Regiões**  
**Emprego no Setor Público por Faixa de Remuneração**

Região	Serviço Público Federal			
	Até R\$ 1,320,00	De 1.320,00 a R\$ 1.412,00	Mais de R\$ 1.412,00	Total (1)
Norte	0,78	2,11	94,69	100,00
Nordeste	1,78	1,35	94,74	100,00
Sudeste	1,96	0,89	94,99	100,00
Sul	1,27	0,70	96,50	100,00
Centro-Oeste	3,65	0,63	93,87	100,00
<b>Total</b>	<b>2,15</b>	<b>1,00</b>	<b>94,82</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor absoluto</b>	<b>17.561</b>	<b>8.160</b>	<b>773.445</b>	<b>815.721</b>
Região	Serviço Público Estadual			
	Até R\$ 1,320,00	De 1.320,00 a R\$ 1.412,00	Mais de R\$ 1.412,00	Total (1)
Norte	7,43	0,85	89,53	100,00
Nordeste	7,52	1,40	74,08	100,00
Sudeste	4,31	0,82	93,33	100,00
Sul	1,59	0,29	96,76	100,00
Centro-Oeste	3,30	0,30	94,88	100,00
<b>Total</b>	<b>5,02</b>	<b>0,84</b>	<b>88,69</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor absoluto</b>	<b>148.173</b>	<b>24.815</b>	<b>2.616.192</b>	<b>2.949.962</b>
Região	Serviço Público Municipal			
	Até R\$ 1,320,00	De 1.320,00 a R\$ 1.412,00	Mais de R\$ 1.412,00	Total (1)
Norte	18,82	3,04	75,07	100,00
Nordeste	23,82	2,87	70,40	100,00
Sudeste	8,40	2,06	86,89	100,00
Sul	3,40	1,27	93,02	100,00
Centro-Oeste	10,56	2,49	81,85	100,00
<b>Total</b>	<b>13,74</b>	<b>2,33</b>	<b>81,03</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor absoluto</b>	<b>794.238</b>	<b>134.694</b>	<b>4.683.002</b>	<b>5.779.372</b>

Fonte: MTE. Rais 2021

Elaboração: DIEESE

Nota: 1) Inclui os vínculos sem informação de salário

**TABELA 4**  
**Brasil e Grandes Regiões**  
**Impacto do Reajuste do SM para R\$ 1.412,00 na Folha Total**

Região	Serviço Público Federal		
	Até R\$ 1.320	De R\$ 1.320,00 a R\$ 1.412,00	Total
Norte	0,03%	0,01%	<b>0,04%</b>
Nordeste	0,05%	0,00%	<b>0,05%</b>
Sudeste	0,06%	0,00%	<b>0,06%</b>
Sul	0,03%	0,00%	<b>0,03%</b>
Centro-Oeste	0,09%	0,00%	<b>0,09%</b>
<b>Total</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,06%</b>
Região	Serviço Público Estadual		
	Até R\$ 1.320	De R\$ 1.320,00 a R\$ 1.412,00	Total
Norte	0,34%	0,00%	<b>0,34%</b>
Nordeste	0,47%	0,01%	<b>0,48%</b>
Sudeste	0,33%	0,00%	<b>0,34%</b>
Sul	0,10%	0,00%	<b>0,11%</b>
Centro-Oeste	0,13%	0,00%	<b>0,13%</b>
<b>Total</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,30%</b>
Região	Serviço Público Municipal		
	Até R\$ 1.320	De R\$ 1.320,00 a R\$ 1.412,00	Total
Norte	1,55%	0,04%	<b>1,59%</b>
Nordeste	2,15%	0,04%	<b>2,18%</b>
Sudeste	0,55%	0,02%	<b>0,57%</b>
Sul	0,23%	0,01%	<b>0,25%</b>
Centro-Oeste	0,75%	0,03%	<b>0,78%</b>
<b>Total</b>	<b>1,01%</b>	<b>0,03%</b>	<b>1,04%</b>

Fonte: MTE. Rais 2021

Elaboração: DIEESE

Nota: 1) Inclui os vínculos sem informação de salário

## Impacto do aumento nas contas da Previdência

- O peso relativo da massa de benefícios equivalente a até um salário mínimo é de **48,6%** e corresponde a **68,4%** do total de beneficiários, segundo o Boletim Estatístico da Previdência, de setembro de 2023.
- O acréscimo de cada R\$ 1,00 no salário mínimo tem impacto estimado de **R\$ 341,2 milhões ao ano sobre a folha de benefícios da Previdência Social**.



- O impacto do aumento para **R\$ 1.412,00 (R\$ 92,00 a mais)** significará custo adicional de cerca de **R\$ 31,4 bilhões** ao ano.
- Esse custo seria mais que compensado pelo aumento da arrecadação tributária, como mostra a Tabela 2, em que se estima retorno de R\$ 37,7 bilhões em arrecadação de tributos.

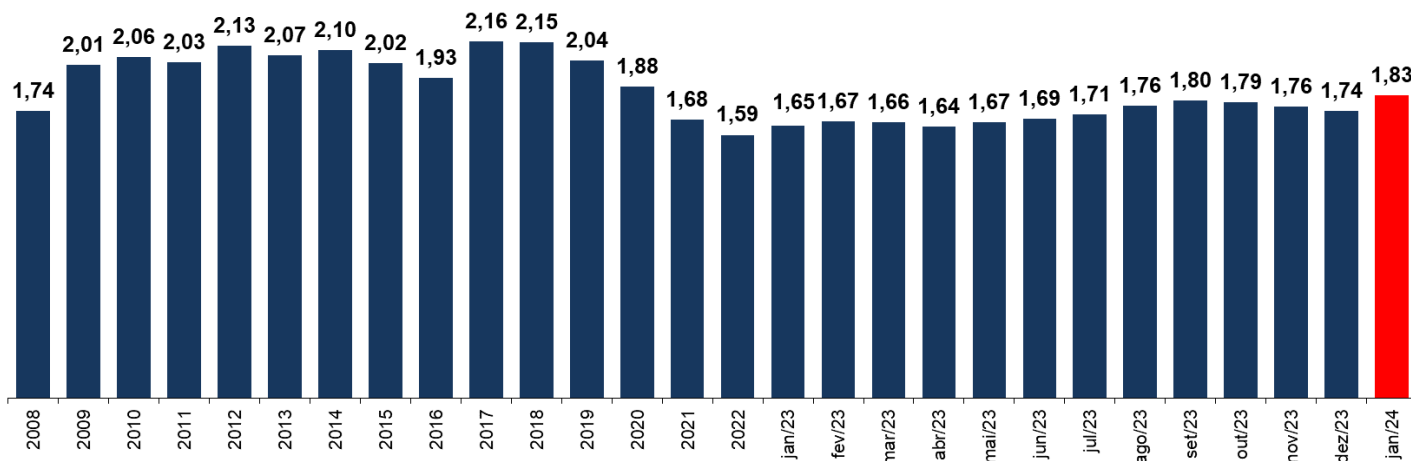
## Relação entre salário mínimo e cesta básica

Conforme dados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo DIEESE<sup>1</sup>, o custo do conjunto de gêneros alimentícios ficou em R\$ 791,82<sup>2</sup>, em maio de 2023. Assim, o salário mínimo nacional de R\$ 1.320,00 tinha, naquele momento, poder de compra equivalente a 1,67 cestas básicas. Em 1º de janeiro, estimando uma cesta com valor de R\$ 772,98, o salário mínimo poderá comprar 1,83 cesta básica.

Na série histórica da relação entre as médias do salário mínimo anual e da cesta básica, é possível notar que:

- A quantidade de 1,83 cesta básica é a maior desde setembro de 2020.

**GRÁFICO 3**  
Quantidade de cestas básicas adquiridas pelo salário mínimo



Fonte: DIEESE

Obs.: Estimativas para dezembro de 2023 e janeiro de 2024

<sup>1</sup> A cesta básica é composta por 13 itens alimentícios definidos no Decreto no 399/1938 e é base para o cálculo do valor do salário mínimo necessário para a sobrevivência de um trabalhador e da família dele.

<sup>2</sup> A pesquisa é realizada em 17 capitais, mas para a estimativa é usada a cidade de São Paulo, que frequentemente é a que apresenta o custo mais alto.

**TABELA 5**  
**Quantidade de cestas básicas adquiridas**  
**com um salário mínimo: São Paulo - 1995-2024**

<b>Ano (1)</b>	<b>Relação Salário Mínimo / Cesta Básica</b>
1995	1,06
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
2006	1,91
2007	1,93
2008	1,74
2009	2,01
2010	2,06
2011	2,03
2012	2,13
2013	2,07
2014	2,10
2015	2,02
2016	1,93
2017	2,16
2018	2,15
2019	2,04
2020	1,88
2021	1,68
2022	1,59
jan/23	1,65
fev/23	1,67
mar/23	1,66
abr/23	1,64
mai/23	1,67
jun/23	1,69
jul/23	1,71
ago/23	1,76
set/23	1,80
out/23	1,79
nov/23	1,76
dez/23	1,74
jan/24	1,83

Fonte: DIEESE

Nota: 1) Estimativas para dezembro 2023 e janeiro 2024

Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: en@dieese.org.br  
www.dieese.org.br

**Presidente** - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

**Vice-presidente** - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

**Secretário Nacional** - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo** - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** – José Carlos Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretor Executivo** – Gabriel Cesar Anselmo Soares

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

**Diretora Executiva** - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretora Executiva** - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretora Executiva** - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** – Claudionor Vieira do Nascimento

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo** - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

**Diretora Executiva** - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

**Diretor Executivo** – Carlos Andreu Ortiz

CNTM – Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos

**Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Victor Pagani - Diretor Adjunto

Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

**Equipe técnica**

Ilmar Ferreira Silva